

## Tribu**nal** Pregional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

## 

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 34/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna e Caarapó, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL.

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleito ral, indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal do PAR TIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL de Caarapó e deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Dois Irmãos do Buriti e Guia Lopes da Laguna e a anotação das repectivas Comissões Executivas.

Decisão unânime e de acordo componarecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos doze dias do mês de maio de 1988.

DES. HIGA NABUKATAU

Presidente

DR. JORGE ANTONIO SIUFI

Relator

DRA. JOVENILHA G. DO NASCIMENTO

Procurador

Regional Eleitoral